



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 013/2022– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 27 de julho de 2022.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

019/2022 DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/2022, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº.120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

020/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 015/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MUNICIPALIZAR TRECHO URBANO DA RODOVIA BR-230/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

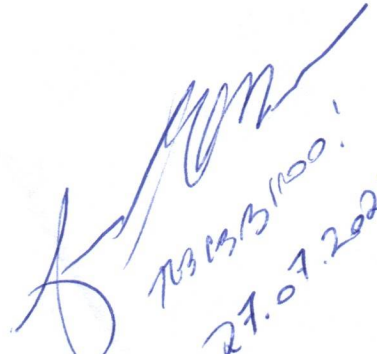
021/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 016/2022, QUE, ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº. 805/2019 QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO PAGA AOS SERVIDORES QUE EXERCEM FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os citados projetos foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de julho do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


MARCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário


70313B11500!
27.07.2022